



# Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Sumidouro

**INDICAÇÃO:** Nº 026/2017.  
**ASSUNTO:** PROCON.  
**PROPONENTE:** Aldicéa Charles Mattar

### EXPOSIÇÃO FÁTICA

De acordo com o Governo do Estado, o PROCON (Programa de Orientação e Proteção ao Consumidor) tem o objetivo de assegurar a todos, enquanto Consumidor, o mais amplo direito à cidadania, dando transparência aos atos de consumo, garantindo, de maneira rápida e eficaz, a observância da lei, buscando manter o equilíbrio nas relações entre Consumidor e Fornecedor, sempre no afã de, como Autarquia do Estado, promover o bem comum.

O PROCON do Estado do Rio de Janeiro, mantém convênio com vários municípios do Estado, o que resulta num enorme retorno político, econômico e social para o Administrador Público.

O Governo do Estado tem interesse em deflagrar o Sistema Estadual de Defesa do Consumidor em todos os municípios, por tal razão, deve o Município de Sumidouro por meio do Poder Executivo se empenhar ao máximo, não medindo esforços, para implantar um centro de atendimento ao Consumidor na cidade.

Diante disso com vistas ao alcance da proteção dos consumidores, o Chefe do poder Executivo deve entrar em contato com o Governo Estadual, através dos órgãos competentes objetivando a implantação do PROCON em Sumidouro.

### Conclusão:

Diante do ora mencionado, em consonância com os artigos 107 e 126 do Regimento Interno, solicitamos após a leitura no expediente do dia no plenário, o pronto encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da presente **INDICAÇÃO**, que sugere medida de interesse público ao Poder Executivo, qual seja, a implantação **do PROCON** em Sumidouro.

Sumidouro, 13 de março de 2017.

  
**Aldicéa Charles Mattar**  
Proponente

13046-16/03/2017 09:06:57 - CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO